Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.271, DE 22 DE MAIO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "CELINA ELIA BONATTO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**CELINA ELIA BONATTO**" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Pró-Morar, no Bairro Cristo Rei, entre as Quadras K, Y e W, iniciando na Rua Geraldo Rufino Pinheiro até a Rua São Martinho, direção Oeste -Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**RUA CELINA ELIA BONATTO" - Pioneira**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 22 DE MAIO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração